



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 736, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/04/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a manutenção da Avenida Marginal Percy de Oliveira Junior, no trecho compreendido entre as numerações 6902 a 7202, no bairro Vista Linda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de melhorias no referido trecho, considerando que se trata de uma via não asfaltada, sendo, inclusive, o único segmento da avenida que ainda não recebeu pavimentação.

Atualmente, o local encontra-se em condições precárias, com grande quantidade de buracos, o que compromete significativamente a trafegabilidade e gera transtornos aos motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Ressalta-se, ainda, que o trecho em questão é de grande importância para a mobilidade local, pois funciona como acesso a diversas empresas instaladas na região, além de ser ligação direta entre a marginal e o bairro Vista Linda, concentrando considerável fluxo de veículos, inclusive de maior porte.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenção adequada, a fim de melhorar as condições de circulação, garantir maior segurança aos usuários e assegurar melhores condições de acesso às atividades econômicas locais.

